



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	6
Superintendência de Contratos .....	8
Superintendência de Licitação .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 405/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

**RESOLVE**

Retificar, em parte, a Portaria nº 390/2019, de 19/08/2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de 22/08/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias aos servidores, para excluir a servidora **SONIA CARDOSO DE SOUZA JULIO**, matrícula nº 26254.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 407/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **DEISY RENATA BOROVIK PINTO**, matrícula nº 40962, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2019 a 19/09/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 112/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952727, de 16/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 403/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SUELI DE MIRANDA**, matrícula nº 33114, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2019 a 29/08/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 115/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952798, de 19/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 404/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 26220, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 114/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952517, de 14/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 408/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANELIZE GIROLDO MORENO**, matrícula nº. 40958, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **18/11/2019 e 19/11/2019**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201952815, datado de 19/08/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 409/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:



Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO**, matrícula n° 41616, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **19/08/2019 a 23/08/2019**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 263/2006 e conforme consta no Protocolo n°. 201953022, de 21/08/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 401/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor LOURIVAL RIBEIRO FILHO, servidor estável, matrícula funcional n.º 20060, a averbação de tempo de contribuição prestado às empresas abaixo relacionadas, perfazendo 6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, ou seja, 2.417 (dois mil quatrocentos e dezessete) dias trabalhados, conforme certidão emitida pelo INSS, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 42/2019, (fls. 102/104) e Despacho Conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 114/115), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201946908, de 06.05.2019.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990;

1.1- IRMÃOS SOARES- Função: Gerente, no período de: 01.06.1978 a 29.08.1978, perfazendo 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias; 1.2- GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- Função: Encarregado de Vendas, no período de 26.03.1979 a 30.06.1981, perfazendo 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 5 (cinco) dias; 1.3- BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, Função: Gerente, no período de 01.07.1981 a 30.11.1981, perfazendo 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 0 (zero) dia; 1.4- ACACIA DIESEL COM. E IND. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA- Função: Encarregado de Depto. de Pneus, no período de 02.01.1982 a 01.08.1982, perfazendo 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 0 (zero) dia; 1.5- BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP- Função: Subgerente de Loja, no período de 06.09.1982 a 18.10.1985, perfazendo 3 (três) anos, 1 (um) mês e 13 (treze) dias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 411/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:



Conceder a servidora **Adiles Pereira dos Santos**, matrícula n° **26888**, 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinênio de 1/2/2004 a 1/2/2009**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 16/9/2019 a 14/11/2019 e 6/1/2020 a 4/2/2020**, conforme consta no Protocolo n° **201838916**, de 12/12/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 410/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSENIL ROSA MACHADO**, matrícula n° 41097, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 111/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo n° 201952662, de 15/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

#### RESOLUÇÃO N° 6.432, DE 2019.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Faissal.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Faissal licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 21 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



**ATO Nº 048/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65 do Regimento Interno e atendendo à solicitação realizada por meio do Memorando nº 275/2019, lido na Sessão Plenária Ordinária de 21 de agosto de 2019 e subscrito pelo Líder do Bloco Assembleia Forte, determina que, durante o período de licença do Deputado Faissal prevista na Resolução nº 6.432/2019, o Deputado Oscar Martins Bezerra integrará a composição do Bloco Parlamentar Assembleia Forte, constituído por meio do Ato nº 008/2019, publicado no DOEAL/MT de 21 de fevereiro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.416, DE 2019.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Senhor Roderiky Cardoso Ferreira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com o art. 1º da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Senhor Roderiky Cardoso Ferreira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.422, DE 2019.**

Autor: Deputado Silvio Fávero

**Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural para a Orquestra do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 759, de 03 de outubro de 2007, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural para a Orquestra do Estado de Mato Grosso

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2017**

**Republica-se por incorreção**

**Onde se lê:** Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020

**Leia-se:** Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2021

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017, publicado no Diário Oficial da ALMT em 27 de agosto de 2019, nº 575, pg. 9.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>PREGÃO</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>LOTE</b>
007/2019 <b>OBJETO:</b> Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e acessórios e prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, conforme a necessidade, para atender as demandas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileiras de Normas Técnicas – ABNT, INMETRO e outras vigentes. MENOR PREÇO POR LOTE	META EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ: 05.621.915/ 0001-38	ÚNICO

**Cuiabá-MT, 28/08/2019.**

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Aug 28 22:30:34 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)